

Sócios

1. Podem ser associados da ABCPP todas as pessoas singulares ou colectivas que, aceitem os nossos estatutos e cuja actuação não contrarie, os princípios e objectivos da Associação.
2. Existem as seguintes categorias de sócios: efectivos, honorários, produtores e transformadores.
3. As propostas de admissão de sócio são assinadas pelo próprio e por cinco sócios proponentes, cabendo à Direcção a decisão da entrada do novo sócio no prazo de um ano após a recepção da proposta na Associação.